

Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 6.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/2003, em nome de “Urbitua- Sociedade Imobiliária do Tua, L.da”, requerida pelo proprietário do lote n.º 1, lote 1, João Valbom – Sociedade de Construções, Lda., através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Vale da Azenha ou Cruzeiro “Recinto da Quimigal”, da freguesia de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 18 de julho de 2019, foi aprovada a seguinte alteração, relativamente ao lote 1, desta urbanização:

- **Aumento da área de construção sem aumento de cêrcea que passa 1760m2 para 2300m2;**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 19 de setembro de 2019.-----

Por delegação de competências
O Vereador a tempo inteiro



(Orlando Pires, Dr.)